

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: Rúbia
Cândida de Moraes Vidigal

Função: Secretária de Saúde

1. Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde classe I (perigosos), tais como infectantes, perfuro cortante, medicamentos e similares, incluindo Certificado conforme legislação ambiental vigente.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A justificativa para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde da classe I (perigosos), incluindo resíduos infectantes, perfurocortantes, medicamentos e similares, baseia-se na necessidade de garantir a adequada destinação, tratamento e disposição desses resíduos de forma que atendam às exigências legais e ambientais vigentes.

Esses resíduos apresentam alto risco à saúde pública e ao meio ambiente, pois podem ser fontes de infecção, contaminação e propagação de doenças. Além disso, o manejo incorreto pode resultar em penalidades legais, danos ambientais e riscos à segurança da população e dos profissionais envolvidos no processo de descarte.

A contratação de uma empresa especializada visa assegurar que os procedimentos de coleta, transporte, tratamento e destinação final desses resíduos sejam realizados de acordo com as normas regulamentadoras da ANVISA, do Ministério da Saúde e da legislação ambiental federal e estadual, incluindo a obtenção de um Certificado que comprove a conformidade com essas normas.

Portanto, a contratação é essencial para garantir a segurança, a proteção ambiental e o cumprimento das exigências legais, evitando riscos e danos tanto para a saúde pública quanto para o meio ambiente.



3. Descrições e quantidades

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	KG	2.400,00	Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde classe I (perigosos), tais como infectantes, perfuro cortante, medicamentos e similares, incluindo Certificado conforme legislação ambiental vigente.	R\$ 7,91	R\$ 18.984,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretária de Saúde/ RÚBIA CÂNDIDA DE MORAIS VIDIGAL

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;



(X) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM

(x) NÃO

Avelinópolis, aos 03 de Janeiro 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

RÚBIA CÂNDIDA DE MORAIS VIDIGAL
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.